



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33707 pág. 10/11
de: 21 / 02 / 2018
Caderno: Public. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 016/2018	
INTERESSADO (A):	João Evangelista Neto
ASSUNTO:	Resultado de Análise de Proposta no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008
PROCESSO Nº:	062.00001413.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o teor do Ofício nº 260/2015-GR/UEA da Universidade do Estado do Amazonas que apresentou a proposta intitulada “Projeto de Infraestrutura para o Desenvolvimento de um Nautimodelo”, sob a coordenação do Dr. João Evangelista Neto, para análise no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM que informa que a proposta apresentada foi submetida a análise de Consultores Ad hocs que emitiram parecer favorável à sua aprovação com algumas recomendações, que condicionará sua implementação;

c) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR informa que esta Fundação não dispõe de orçamento para aprovação da proposta sem comprometer outras ações finalísticas pré-estabelecidas.

DECIDE:


I **APROVAR** a proposta “Projeto de Infraestrutura para o Desenvolvimento de um Nautimodelo”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO-Resolução nº 002/2008;


II **CONDICIONAR** a implementação do benefício ao atendimento das recomendações dos consultores e à liberação de crédito orçamentário que possibilite a execução do projeto;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira